



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

**TERMO DE
REFERÊNCIA**

Pedido de Compra nº: 2281/2025

Município de Taquara/RS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestar o fornecimento de uniformes para os Servidores SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Taquara/RS.

1. APRESENTAÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestar o fornecimento de uniformes para os Servidores SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Taquara/RS.

2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os UNIFORMES, itens da aquisição pretendida possuem as especificações e descrições conforme informadas abaixo e anexo:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do Serviço
01	04	UN	Macacão Samu TAMANHO P , confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.
02	10	UN	Macacão Samu TAMANHO M, confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

			reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zipper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas c ostas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.
03	07	UN	Macacão Samu TAMANHO G, confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zipper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas c ostas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.
04	08	UN	Macacão Samu TAMANHO XGG, confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

			reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samul`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samul`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.
05	07	UN	Macacão Samu TAMANHO GG, confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samul`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samul`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.
06	02	UN	Macacão Samu TAMANHO EXGG, confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

			altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.
07	05	UN	Macacão Samu TAMANHO EG, confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, tórax e pernas conforme manual de identidade visual SAMU; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca SAMU no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto (SAMU) Medindo 4,5x1cm e texto (192) medindo 4,5x2cm; bordado logomarca SAMU nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto (SAMU) Medindo 8,5x2cm e texto (192) medindo 8,5x4cm.

1. FUNDAMENTAÇÃO:

A aquisição de uniformes justifica-se para atender às exigências da legislação trabalhista e sanitária, como as Normas Regulamentadoras (NRs), que exigem o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestimentas adequadas para atividades de risco, como também a reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso. As especificações técnicas constantes nos itens e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade. De acordo com o Manual de Identidade Visual do SAMU 192, elaborado pelo Ministério da Saúde, é definido que todos os colaboradores do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) que fazem parte de Equipes de Intervenção, incluindo condutores, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos deverão utilizar uniformes padrão.

Considerando também a Portaria GM/MS 1010/2012, em seu Capítulo V, Seção II, Subseção IV, Art. 27., Inciso II, item i, no qual estabelece o compromisso do gestora cerca da manutenção da padronização visual das Bases Decentralizadas, das Unidades Móveis SAMU 192 e dos uniformes para as equipes, conforme normatização específica constante do Manual de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Identidade Visual.

Considerando a importância dos uniformes para os funcionários devido a necessidade do uso de do mesmo para o exercício regular das suas funções e serviços, sendo indispensáveis à utilização dos mesmos, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços da saúde.

Diante do acima exposto, julgamos necessária a aquisição dos materiais, através de processo licitatório.

A aquisição será realizada através de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: contratação de empresa especializada para prestar o fornecimento de uniformes para os Servidores SAMU.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA: O uniforme permite que a equipe do SAMU seja prontamente identificada pela população e por outros profissionais de saúde.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

Na hipótese de rejeição, por entrega dos uniformes em desacordo com as especificações, a fornecedora deverá substituir os mesmos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A recusa dos uniformes por desacordo com este TR, deverá acontecer sem qualquer custo adicional para o Município.

Para fornecimento dos uniformes, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Após deliberação do setor responsável, a Secretaria emitirá o Empenho e remeterá à fornecedora via e-mail ou WhatsApp, que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desse, junto ao Setor de Almoxarifado, sito a Rua Dezessete de Junho, 2411 - Centro, Taquara/RS, no horário de segunda a quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc....

Os uniformes deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada, bem como, analisados/aprovados pelo Setor requisitante.

Independentemente da aceitação, a fornecedora garantirá a qualidade dos uniformes obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, revisões, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente aquisição.

É obrigação da licitante arcar com todos os custos no que se refere a impostos, taxas para disponibilização dos materiais, sendo que, nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento, ocorrerão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços, e ainda responsabilizar-se-á integralmente com eventuais danos causados ao mesmo.

É de total responsabilidade da fornecedora, todas as despesas com a entrega no local indicado, como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado no orçamento e ainda responsabilizar-se-á integralmente com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

eventuais danos causados ao mesmo, na ocasião do fornecimento no local.

Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A licitante deverá dar plena e total garantia dos uniformes contra qualquer problema eventual e deverá substituir prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da licitante, no total, por um prazo não maior que o original do produto adquirido, com má qualidade ou recusado pelo Município, decorrente de culpa da licitante, inclusive por emprego materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições por esse Município, mas cujas irregularidades venham a surgir durante o abastecimento ou dentro do prazo de garantia. Fornecer os uniformes e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do fornecimento e entregar os itens em boa qualidade e em plenas condições de uso.

Durante o fornecimento, o Município poderá requerer informações do Município sede da licitante, informações relacionadas ao Alvará de Funcionamento, bem como Atestados de Vistoria realizados pela Vigilância Sanitária do local. Caso o órgão fiscalizador encontre irregularidades, serão adotadas providências para rescisão da Ata.

Na hipótese dos uniformes apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das sanções.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

Na hipótese dos uniformes apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

GESTÃO DA AQUISIÇÃO:

A gestão e a fiscalização do objeto será realizada pela Servidora informada neste Termo de Referência, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a Gestão da aquisição, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Taquara. O Município reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os uniformes em desacordo com estas condições, exigindo-se a substituição dos mesmos.

Na hipótese de rejeição, por desacordo com as especificações, a ADJUDICATÁRIA deverá substituir os uniformes rejeitados, imediatamente.

A fiscalização do objeto será realizada pela servidora responsável Luciana Eltz matrícula 18294 .

O pagamento será efetuado até o 30º dia útil subsequente ao da entrega dos uniformes, mediante a apresentação da Nota Fiscal e a liberação do fiscal da aquisição e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do objeto.

A aquisição dos uniformes será por meio de processo licitatório, através de Registro de Preço.

OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

DO MUNICÍPIO:

- a) Procederá ao pagamento dentro dos prazos estipulados, desde que a empresa cumpra com todas as exigências previstas neste TR;
- b) Dar a empresa as condições necessárias a regular a aquisição dos uniformes;
- c) Rejeitará, no todo ou em parte, os uniformes em desacordo com o solicitado no termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

referência;

- d) Notificará, por escrito, a empresa, sobre irregularidades para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, sob pena de serem aplicadas sanções.

DA FORNECEDORA:

- e) Manter durante a aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- f) Apresentar durante a aquisição, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas, em especial, sanitários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;
- g) É obrigação da empresa arcar com todos os custos no que se refere a impostos, taxas para aquisição;
- h) Os uniformes deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo, caso contrário, o Município poderá determinar a substituição do mesmo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição dos copos no âmbito do Município de Taquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição deste Termo de Referência decorrerá das dotações orçamentárias desta Secretaria, a ser indicada no momento da emissão do Empenho.

Taquara, 04/2025

Loreni Kattwinkel dos Santos Spirlandelli

Secretária de Saúde

Decreto nº 180/2024